

Normas Gerais – Uso Fluxo Laminar

Antes de solicitar o agendamento, leia atentamente as instruções abaixo que regulamenta o uso do equipamento.

- 1- Para realizar agendamentos os usuários deverão preencher o formulário no site: <http://www.propp.ufu.br/relam> com os dados solicitados, sendo que a cada nova solicitação deve ser feito novo preenchimento do formulário, respeitando os horários disponíveis para agendamento.
- 2- Antes de realizar os agendamentos deve-se consultar a disponibilidade do equipamento com antecedência, através da agenda do mesmo disponível em: <http://www.propp.ufu.br/relam/equipamentos>
- 3- O equipamento se encontra no **Laboratório 2** da RELAM, localizado no Bloco 6Z, sala 2 do Campus Umuarama-UFU.
- 4- Os insumos (material plástico, reagentes, descarte, hipoclorito, pipetas, luvas dentre outros) não serão fornecidos pelo RELAM. Os usuários devem ser devidamente responsáveis por todos esses insumos que necessitem, trazendo sempre que for utilizar o equipamento.
- 5- O uso do equipamento será permitido para cultivo celular e cultivo de micro-organismos que sejam cultivados em meios líquidos. **O uso do equipamento para micro-organismos em meio sólido ou semi-sólido, devido à maior possibilidade de dispersão e contaminação do equipamento e ambiente não será permitido.**
- 6- O usuário do equipamento deverá saber das boas práticas de laboratório (BPLs) que tratam das ações que visam diminuir os riscos do ambiente laboratorial, sabendo usar equipamentos de proteção individual (EPIs) e equipamentos de proteção coletiva (EPCs), procedimentos de limpeza e higienização do ambiente laboratorial. **(NR32 trata de segurança e saúde no trabalho).**
- 7- Caso o usuário agendado não puder comparecer, é sua obrigação avisar com antecedência, para permitir que o equipamento possa ser utilizado por outra pessoa. Faltas não justificadas implicam penalidades como suspensão e perda de horários agendados.
- 8- O usuário não deverá mexer em nenhum equipamento, sempre solicitando auxílio aos técnicos responsáveis, somente se o usuário tiver passado por treinamento poderá utilizar o equipamento sozinho.
- 9- O uso inadequado ou incorreto do equipamento, que possa resultar em algum dano do mesmo, prejudicando assim outros usuários, constitui falta grave, sujeita a advertência, suspensão e sanção, uma vez que existe custo de manutenção do equipamento.